Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4201, de 01 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais),** destinados à criação de dotação orçamentária específica para custeio das despesas a serem providas via Processo Seletivo.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 27

de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 28

ANEXO I
AO AUTÓGRAFO N°20/2024.
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO				
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**RESERVA**	**LIMIT. EMP.**	**VALOR**
15	**URBANISMO**			
15 451	**Infra-Estrutura Urbana**			
15 451 4020	**CATALAO MAIS BELA**			
15 451 4020 4133	**MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**			
319004 (100)	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO(1	0,00	0,00	2.320.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 29

ANEXO II
AO AUTÓGRAFO N°20/2024.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ORGÃO: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO				
UNIDADE: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
DOTAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**RESERVA**	**LIMIT. EMP.**	**VALOR**
15	**URBANISMO**			
15 452	**Serviços Urbanos**			
15 452 4020	**CATALAO MAIS BELA**			
15 452 4020 4135	**MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA**			
20240745 339039 (100)	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	0,00	0,00	2.320.000,00